



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

DESPACHO Nº 193/2025

Referência: Processo n.º 25.5.000033542-7

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Assunto: Resposta parecer jurídico impugnação.

Versam os presentes autos sobre o Pregão Eletrônico n.º 90009/2024, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de registradores eletrônicos de ponto por leitor biométrico facial e software de gestão, incluindo a locação de equipamentos, instalação, suporte técnico e assistência técnica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiânia, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando as impugnações apresentadas pelas seguintes empresas:

1. SYS Comunicação e Tecnologia (doc. SEI nº 7781082);
2. Evo Sistemas Inteligentes Ltda (doc. SEI nº 7891949);
3. *PontoTech Comercio* (doc. SEI nº 7898926);
4. *Telemática Sistemas Inteligentes* (doc. SEI nº 7898944).

As impugnações foram analisadas pelo setor técnico responsável, que se manifestou por meio do documento SEI nº (7921722). Na sequência, os autos foram submetidos à análise da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, que se manifestou por meio do Parecer Jurídico nº 1198/2025 – CHEADV/SEMAD (doc. SEI nº 8002850), no qual opinou pelo conhecimento das impugnações, por serem tempestivas, e, no mérito, pela improcedência dos pedidos formulados por todas as impugnantes, com base nas manifestações técnicas do órgão demandante, consideradas pertinentes, fundamentadas e respaldadas na legislação vigente.

Diante do exposto, considerando o Parecer Jurídico nº 1198/2025- CHEADV/SEMAD, acatamos o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento das impugnações apresentadas.

RUTY MARIA DOS SANTOS LOURES
Gerente de Pregões

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Diretora de Compras e Licitações

ANA PAULA CUSTODIO CARNEIRO
Superintendente de Licitações e Suprimentos

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ruty Maria dos Santos, Gerente de Pregões**, em 17/09/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Diretora de Compras e Licitação**, em 17/09/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 17/09/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8017474** e o código CRC **54AAAE8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000033542-7

SEI Nº 8017474v1